



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 361, DE 13 DE MAIO DE 2014

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Comunicado protocolado com o n.º 686/2014, em 06 de maio de 2014, pela Secretária Municipal de Saúde, Martha Silvia Zaiden Maia Brandão.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar denúncia em desfavor da servidora ALESSANDRA DE MEDEIROS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação a suposta adulteração de Autorização de Passagens, concedida à Servidora pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal